



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### RESOLUÇÃO Nº 17/2023

#### ATA Nº 12/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS;

Considerando que os recursos solicitados, pela SMDS para SMF para o exercício de 2024, foram observados a partir das orientações legais e técnicas da Política de Assistência Social;

Considerando que a oferta destes serviços está preconizada na Lei nº 8.742/93 e leis complementares e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009;

Considerando a obrigatoriedade da oferta de serviço a população, observando a contrapartida no Co-Financiamento municipal;

Considerando a necessidade de aporte financeiro para que os recursos destinados no ano de 2024 atenda as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### **RESOLVE:**

- 1 - O plano de Ação e Aplicação Recursos referentes ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS).
- 2 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 19 de novembro de 2023.

**PRISCILLA BOSCHI BOL**

Presidente do COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul